



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2496/1997

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A " SRª HENRIQUETA PENIDO MONTEIRO GARCEZ DUARTE".

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Benemérita de União da Vitória a Srª HENRIQUETA PENIDO MONTEIRO GARCEZ DUARTE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ALTAMIR MOREIRA DE CASTILHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: HENRIQUETA PENIDO MONTEIRO GARCEZ DUARTE, filha do Desembargador Joaquim Penido Monteiro, prefeito de União da Vitória em 1928. Nascida em Porto União, o pai fez questão de registrá-la em União da Vitória.

Recebeu de sua avó materna Dona Júlia Amazonas, pianista de raros dotes as primeiras lições de piano.

Foi aluna de Magdalena Tagliaferro no Rio de Janeiro, por oito anos. Estudou no conservatório de Madrid, com José Cubilis e em Viena com Richard Hauser, da Akademie fuer Musik und Darstellende Kunst.

Entre os conjuntos de câmara com que se apresentou, estão o Quarteto de Cordas de Mozarteum, de Salsburg e o Quarteto Lindsay e Quinteto do Sopro de Munique.

Foi solista dos maestros Souza Lima, Belardi, Peracci, Karabtchewski e Schnorrenberg. Como pianista e conferencista, Henriqueta, tem se apresentado extensivamente no Brasil, na Europa e nos Estados Unidos.

O nível colimado por Henriqueta Duarte se exprime essencialmente na música.

União da Vitória, 26 de novembro de 1997.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal